

PORTARIA Nº 0087/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, juntamente ao Comitê de Prevenção ao Coronavírus

ORIENTAM:

Art. 1º Destacamos que a Universidade não entrou em recesso, as medidas tomadas servem para evitar aglomerações. Essa primeira semana é o momento de todos os professores prepararem os conteúdos teóricos de suas disciplinas por meio das plataformas virtuais disponíveis, como o Office 365, Microsoft Teams e AVA3, evitando maiores impactos no calendário acadêmico.

Art. 2º Aos servidores informamos que as atividades permanecem, porém aqueles que estiverem estabelecidos no grupo de risco, conforme o Ministério da Saúde, deverão desenvolver suas atividades de forma domiciliar (home office), conforme o plano de trabalho acordado com a chefia imediata e DGDP.

Art. 3º Os monitores, bolsistas de pesquisa e extensão e estagiários deverão ser afastados de suas atividades após repactuação dos planos de trabalho com seus orientadores ou chefias. As atividades que puderem ser adiadas serão futuramente repostas.

Art. 4º As bancas de mestrado e doutorado que já estiverem agendadas poderão ocorrer virtualmente, sem presença de público.

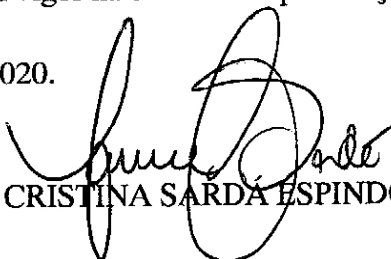
Art. 5º Estão cancelados, até segunda ordem, todos os atendimentos de saúde nos Campi 3 e 5, assim como os estágios em hospitais e unidades de saúde.

Art. 6º A FURB criou o site www.furb.br/coronavirus que contém informações sobre ações de prevenção, sintomas e demais assuntos relacionados à pandemia. Ele está sendo atualizado constantemente.

Art. 7º Enfatizamos a importância da Universidade em uma situação tão delicada. Não vamos parar a FURB neste momento, como servidores públicos, vamos colocar todo nosso conhecimento e competência a serviço da comunidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de março de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA